



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 022/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

CONSIDERANDO que o relatório de auditoria no Processo TC nº. 18535902, que verificou o ato de aposentadoria especial de magistério, em referência, não atende ao Anexo I da Resolução nº. 006/2009, visto que faltou constar a carga horária, omissa passível de correção;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº. 007/2018 de 12/04/2018

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a Sra. **MARIA DAS DORES BARBOSA**, portadora do RG nº. 2.126.687 SSP/PE e CPF nº. 299.772.664-68, Professor até 5º Ano, 150H, GFD, símbolo I, classe E, matrícula 0079, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 13/07/2018

Sileide
Servidor

Vertente do Lério/PE, em 13 de julho de 2018.

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente